



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.807/2014
DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na **5ª Promotoria de Justiça Distrital (5ª Vara de Assistência Judiciária) da Comarca de Aracaju** – o estagiário de Direito **Pedro Henrique Lisbôa Prado**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **02 de outubro de 2014**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça